



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 7-2019**

**14 de fevereiro de 2019**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 7-2019**

Quartel em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/02/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM CÉSAR
9/02/2019	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM ANA PAULA
10/02/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM IVANKA
11/02/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM JÚLIO
12/02/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM LEANDRO
13/02/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM DAVI
14/02/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM VANDERVAN

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/02/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GHISOLFI
9/02/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM KRETZER
10/02/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM VICTOR
11/02/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM MARZAROTTO
12/02/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM IRENO
13/02/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM BARETO
14/02/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM DÁRCIO

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/02/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
8/02/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
9/02/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
9/02/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/02/2019	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM FARIAS
10/02/2019	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
11/02/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/02/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM FÁBIO
12/02/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
12/02/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
13/02/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/02/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
14/02/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-1 BM SCHÉ
14/02/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 4ºBBM, referente ao “PROCESSO Nr 203-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civas (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Associação Vida (Golden Park);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 44;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	10	099.431.779-42	GUSTAVO TEIXEIRA FARIAS	9,30	MB
2º	5	106.177.769-38	EDUARDO BARKFELDT PEDRO	9,28	MB
3º	15	088.320.789-37	LEONARDO ZANONI COELHO	8,83	B
4º	18	062.791.489-63	RENAN ALVES DOS SANTOS	8,74	B
5º	21	003.415.069-23	SILVIO SANT HELENA	8,73	B
6º	14	045.897.469-21	JOSÉ RAUL MENEZES SARAIVA JUNIOR	8,25	B
7º	7	005.428.849-50	ERICK BECKER	8,14	B
8º	2	064.444.919-59	ANDRÉ DOS SANTOS	7,74	R
9º	17	074.829.839-88	RAFAEL DE SOUZA DE LUCA	7,70	R
10º	4	085.038.439-78	DIÓGENES DA SILVA SPADER	7,64	R
11º	12	118.739.359-10	JONATHAN VIEIRA EMIDIO	7,63	R
12º	1	099.364.059-19	ADILTON DE MEDEIROS SOBRINHO	7,55	R
13º	16	126.804.406-76	MARINA SANTOS PRADO	7,26	R
14º	22	005.264.539-82	THIAGO INACIO	7,21	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

**II - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 4º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 204-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CRGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Darcy Ribeiro, localizado na 4ª Avenida, 803, Jardim Ultramar, Balneário Gaivota/SC e na praia de Balneário Gaivota.

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 39;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	28	92689728915	MARCELO FABIANO COTELO DE CARVALHO E SILVA	9,19	MB
2º	4	11063175992	ANDRÉ DA ROSA MINATO	9,13	MB
3º	14	08113434992	FILIFE ANDRÉ	8,46	B
4º	7	05109157952	DIEGO PEREIRA DE SOUZA	8,32	B
5º	10	02223107079	DULIUS EVELY DIECKMANN DE OLIVEIRA VIEIRA	8,31	B
6º	31	80656528249	PAULO GUILHERME LIMA BARBAROTO	8,25	B
7º	16	10999923978	GUILHERME COELHO DA SILVA	8,19	B
8º	32	09650526994	PEDRO PAULO MACHADO RODRIGUES	8,08	B
9º	26	08591315995	LUAN DE BORBA MATOS	8,05	B
10º	25	06357347965	LUAN DA CUNHA PORTO	7,98	R
11º	2	06887200996	ALICE SANTANA COLARES	7,81	R
12º	13	09403747900	FELIPE BATISTA VIEIRA	7,80	R
13º	21	12189986958	JHONATAN LUCIAN FRANZEN CLAUDINO	7,77	R
14º	9	10332971945	DOUGLAS MOREIRA ALMEIDA	7,77	R
15º	6	09107875908	DENIS MACHADO FAGUNDES	7,73	R
16º	3	08597089938	ANDERSON DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	7,73	R
17º	29	09957432907	PATRIK DE FREITAS PEREIRA	7,68	R
18º	27	09704970919	LUIZ FELIPE VIEIRA	7,54	R
19º	33	08666964901	RUDNEI MELO JUNIOR	7,49	R
20º	18	09162742922	GUSTAVO LOPES SERAFIM	7,44	R
21º	20	03455847080	JEFERSON AGOSTINI	7,22	R
22º	1	08308185967	ALEXANDRE MACHADO DE CARVALHO	7,18	R
23º	8	10446647977	DOUGLAS DE BORBA DA ROSA	7,05	R
24º	15	07180673986	FRANCIELE SANTOS VARGAS	7,02	R
Média do Curso				7,88	

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM**

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

**III - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIL – CFGVC**

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo 4º BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 204-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civil - CFGVC;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da Escola Darcy Ribeiro e na praia de Balneário Gaivota.

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Out 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

#### IV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 4º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 205-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CRGVC);  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do Colégio Ildo Meneguetti;  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	8	016.459.630-55	LEONARDO MONTEIRO NESELLO	9,07	MB
2º	7	401.812.940-87	JORGE JOSÉ PROCKSCH	8,94	B
3º	3	116.772.399-64	GABRIEL RAMOS DE AGUIAR	8,06	B
4º	6	062.777.869-03	JOAQUIM LUIS DA SILVEIRA NETO	7,95	R
5º	5	045.383.600-31	HIAGO DAVI GOMES KJILLIM	7,79	R
6º	11	031.731.660-51	RAMON DE MACEDO HELINSKI	7,78	R
7º	4	063.156.249-44	GEZAELA REIS MAGNUS	7,39	R
8º	1	033.774.930-26	ANDERSON GOETTEMS NUNES	7,35	R
9º	10	710.920.050-72	MARCOS ALEXANDRE SANTOS	7,15	R
10º	9	115.852.969-45	MATEUS DA SILVA DE MELLO	7,14	R
11º	2	766.409.810-68	ADRIANO CARLOS CAPELLANI DOS SANTOS	7,00	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

#### V - CURSO RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS - CRGVC

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 10º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 260-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (CRGVC)  
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 2ª/10º BBM- Complexo Aquático da Unisul.  
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Nov 18;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nº	CPF	NOME	ORIGEM	Nota	MÉDIA FINAL	Cct
1	09798777921	GABRIEL YAN SOUZA	PALHOÇA	8,64285717	9,1005714382	MB
2	862406919	AGUSTIN ALEJO PLA	PALHOÇA	8,957142878	9,0487619138	MB
3	086.240.551-30	JUAN PABLO DEL ARCO	PALHOÇA	9,257142872	8,966095245	B
4	066.516.179-40	RAFAEL RODRIGUES VAZZOLLER	PALHOÇA		8,78	B
5	859 250 875 42	RAPHAEL VIANI SANTOS CABRAL	PALHOÇA	8,885714308	8,6851428654	B
6	5564619919	DYEGO VIDAL VIEIRA	PALHOÇA	8,242857178	8,6152381072	B
7	00225857022	ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	PALHOÇA	8,371428604	8,167619057	B
8	07943197933	ELTON FREITAS DE ASSUNÇÃO	PALHOÇA	8,400000032	7,9426666796	R
9	057.061.259-45	JOSÉ EDUARDO GERALDI	PALHOÇA	7,557142906	7,623428584	R
10	9965141983	DIOGO MATIAS	PALHOÇA	6,57142864	7,2889523976	R
11	113.540.309-07	JULIA CAETANO	PALHOÇA	6,971428632	7,0876190696	R

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

#### **VI - TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL - TCIE**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 10º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 132-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Combate a Incêndio Estrutural (TCIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Conceito
1	1º Ten	933475-0	MARKUS VINICIUS SILVEIRA	Apto
2	2º Ten	933678-8	MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO	Apto
3	Asp	934069-6	BRUNA PAULA CALEGARI LINO	Apto
4	3º Sgt	927161-9	FABIO LUIZ MORAES	Apto
5	3º Sgt	927732-3	DOUGLAS COELHO DA SILVA	Apto
6	3º Sgt	927749-8	JOICE STEINBACH	Apto
7	Cb	929089-3	MAICON FELDMANN	Apto
8	Cb	930576-9	GRAZIELA VALDETE RODRIGUES	Apto
9	Sd	929340-0	LUIZ GONZAGA FLORINDO JUNIOR	Apto
10	Sd	931786-4	DANIEL ROGER DE OLIVEIRA	Apto
11	Sd	931882-8	JOEL RAMOS	Apto
12	Sd	933630-1	LUIS FERNANDO SILVI	Apto
13	BC	085.008.219-65	MANUELLA DE SÁ VIEIRA	Apto
14	BC	052.005.019-38	LAÍZE SERAFIM MAY	Apto
15	BC	774.179.849-91	ILTON SATURNINO BRAZ	Apto

16	BC	345.092.358-79	NILTON DOS SANTOS DORVALINA	Apto
17	BC	007.178.839-57	LUIZ FERNANDO DA SILVA	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### VII - TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR - TRVE

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 145-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 16;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 4;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtel/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1ª	3º Sgt	929142-3	ROBSON SCHNEIDER	10,00	MB
2ª	Sd-2	933.522-6	AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE	10,00	MB
3ª	BC	033.374.499-30	JESSÉ FERRETTI	10,00	MB
4ª	BC	060.161.449-67	PAULO VITOR ESTEVÃO	10,00	MB
5ª	BC	042.726.149-08	SIDNEY F. DE SOUTO	10,00	MB
6ª	BC	015.564.659.12	DANIELA MAILLINDE PEREIRA	10,00	MB
7ª	BC	084.045.199-78	JUSSARA XAVIER	10,00	MB
8ª	BC	073.277.769-07	JÉSSICA CAVALIERI	10,00	MB
9ª	Enf	730.598.540-66	RODRIGO DA SILVA ALVES	10,00	MB
10ª	Enf	085.953.739-06	EMANUEL FILLIPE RODRIGUES	10,00	MB
11ª	Enf	059.542.789-89	DAIANE FRANCIELE KIRCHNER	10,00	MB
12ª	Enf	035.991.509-40	KLEITON R. VIEIRA	10,00	MB
13ª	3º Sgt	922.556-0	IVANIO DOS SANTOS	9,00	MB
14ª	3º Sgt	922.571-3	MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA	9,00	MB
15ª	BC	008.135.189-54	EDUARDO CANDIDO	9,00	MB
16ª	BC	055.436.009-84	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA	9,00	MB
17ª	BC	086.274.349-48	GUILHERME GRANETTO DE SÁ	9,00	MB
18ª	BCP	005.581.139-66	ALEXSANDRO LINS DE MORAES	8,00	B
19ª	BCP	823.190.579-00	VILMAR BALONI	8,00	B
20ª	BCP	415.260.909-53	LUÍS DARLI BENVINUTTI	8,00	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### VIII - TREINAMENTO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS - TPO

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do BOA, referente ao “PROCESSO Nr 174-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Periódico Operacional Para Pilotos (TPO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 9;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 9;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 6;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	H/A	Situação
1	Ten Cel BM	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	12	Apto
3	Maj PM	926741-7	GEORGE DE VARAGS FERREIRA	12	Apto
5	Maj BM	927172-4	TÚLIO TARTARI ZANIN	12	Apto
6	Cap BM	929346-9	ANDERSON LUIS CIOTTA	12	Apto
8	Ten BM	931903-4	FABIO FRAGA	12	Apto
9	Ten BM	929145-8	JEFFERSON LUIZ MACHADO	12	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### IX - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC III

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 95-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cabos (CFC III);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBMSC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Set 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 372 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 33;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nº	Grad.	Mtcl	Nome	Média Final	Clas	Conceito
1	Al Cb	929654-9	DANIELLES PATRICK SILVEIRA	10,00	1º	MB
2	Al Cb	931776-7	JONAS DE LIMA	9,983	2º	MB
3	Al Cb	929954-8	KASSIO PIMENTEL	9,981	3º	MB
4	Al Cb	929213-6	RENATA ZIMMERMANN	9,966	4º	MB
5	Al Cb	931826-7	JEFERSON ITAMAR HOLLMANN	9,964	5º	MB
6	Al Cb	931817-8	WILLIAN DALEFFE	9,924	6º	MB
7	Al Cb	930114-3	DANIEL ROSSAFA DA FONSECA	9,922	7º	MB
8	Al Cb	931807-0	MARIO HENRIQUE WAGENMACKER	9,916	8º	MB
9	Al Cb	929642-5	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	9,850	9º	MB
10	Al Cb	930107-0	OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN	9,838	10º	MB
11	Al Cb	931726-0	KELLY BUSS	9,824	11º	MB
12	Al Cb	931731-7	MARCEL RICARDO ALBERTON	9,822	12º	MB
13	Al Cb	931687-6	HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR	9,821	13º	MB
14	Al Cb	929320-5	ALEXANDRE LUIZ MASNIK	9,785	14º	MB

15	Al Cb	929223-3	EDUARDO TERTULIANO VALENTIM	9,767	15º	MB
16	Al Cb	931815-1	RAFAEL COLAÇO	9,762	16º	MB
17	Al Cb	931846-1	DANILO MAIDL	9,759	17º	MB
18	Al Cb	929236-5	MAYCON DA ROSA NESI	9,74	18º	MB
19	Al Cb	931715-5	RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS	9,737	19º	MB
20	Al Cb	931760-0	GABRIEL SOCAS WIESE	9,693	20º	MB
21	Al Cb	929885-1	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	9,689	21º	MB
22	Al Cb	931850-0	HUAN PACHECO LUZ	9,661	22º	MB
23	Al Cb	931771-6	MATEUS TREVISAN	9,647	23º	MB
24	Al Cb	929061-3	RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY	9,598	24º	MB
25	Al Cb	929165-2	CLAITON DETOFOL	9,555	25º	MB
26	Al Cb	929028-1	MAYCKON ANTONIO OLOS	9,555	26º	MB
27	Al Cb	929127-0	DENYS RAFAEL DE SOUZA	9,549	27º	MB
28	Al Cb	929290-0	NATANAEL SOUZA COSTA	9,35	28º	MB
29	Cb Al	924318-6	MAURICIO ALBERTO DUCATI	9,301	29º	MB
30	Al Cb	929097-4	MANOEL FERRO FERREIRA	9,282	30º	MB
31	Al Cb	929139-3	ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO	9,19	31º	MB
32	Cb Al	924165-5	EVANDRO DA SILVA	9,183	32º	MB
33	Cb Al	924326-7	GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR	8,855	33º	B

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### **X - CURSO ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CAEE**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 110-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Altos Estudos Estratégicos (CAEE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBMSC e UDESC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Ago 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 19;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 7;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 19;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 7;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Posto	Inst	Mtcl / CPF	Nome Completo	Nota	Cct
1º	Ten Cel	BMSC	924669-0	FABIANO DE SOUZA	9,99	MB
2º	Maj	PMSC	921686-0	RICARDO RIBEIRO	9,97	MB
3º	Ten Cel	BMSC	921527-1	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	9,96	MB
4º	Ten Cel	BMSC	921514-0	ALEXANDRE DA SILVA	9,91	MB
5º	Ten Cel	BMSC	920243-9	GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER	9,91	MB
6º	Ten Cel	BMSC	920824-0	MARCOS AURELIO BARCELOS	9,91	MB

7º	Ten Cel	BMSC	920825-9	ALEXANDRE VIEIRA	9,89	MB
8º	Ten Cel	BMSC	920840-2	HELTON DE SOUZA ZEFERINO	9,89	MB
9º	Ten Cel	PMSC	920230-7	ANDRÉ LUÍS BINDER	9,87	MB
10º	Ten Cel	BMSC	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	9,86	MB
11º	Ten Cel	BMSC	920244-7	GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS	9,86	MB
12º	Ten Cel	BMPR	770.278.339-72	MANOEL VASCO FIGUEIREDO JUNIOR	9,85	MB
13º	Ten Cel	BMSC	922344-4	MARCOS ALVES DA SILVA	9,84	MB
14º	Ten Cel	BMSC	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	9,84	MB
15º	Ten Cel	BMSC	922317-7	PAULO DINIZ ARRUDA NUNES	9,84	MB
16º	Ten Cel	BMSC	920238-2	EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA	9,82	MB
17º	Ten Cel	BMSC	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA	9,82	MB
18º	Maj	BMPR	539.031.881-15	EZEQUIAS DE PAULA NATAL	9,82	MB
19º	Ten Cel	BMSC	920248-0	JORGE ADRIANO MACHADO GOMES	9,78	MB
20º	Ten Cel	PMSC	919720-6	RICARDO ALVES DA SILVA	9,77	MB
21º	Ten Cel	BMSC	920263-3	SANDRO MARTINS	9,76	MB
22º	Ten Cel	BMSC	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	9,74	MB
23º	Maj	BMMS	125.818-021	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	9,74	MB
24º	Ten Cel	BMSC	920260-9	RICHARD SASS BRAUM	9,72	MB
25º	Ten Cel	BMSC	921245-0	ADRIANA SOUZA DA SILVA	9,72	MB
26º	Prf	PRF	1071331	CARLOS MAGNO DA CRUZ JÚNIOR	9,41	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

#### XI - CURSO DE PILOTO DE RPA – CPRPA

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 88-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Piloto de Rpa (CPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Out 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 11;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 03;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1º	Maj BM	927.276-3	ÁTILA MEDEIROS SARTE	10,00	MB
2º	Maj BM	903167	RODRIGO RIGONI DE SOUZA	10,00	MB
3º	Cap BM	127.624-5	KLEBER SILVEIRA DE CASTRO	10,00	MB
4º	Maj BM	903052	ALEXSANDER LOUREIRO DE SOUZA	9,67	MB
5º	3º Sgt BM	927.727-7	RICARDO ROBERTO BAMPI	9,67	MB
6º	Sd-02-BM	932.211-6	RENATO AUGUSTO MERTINS	9,67	MB
7º	1º Ten BM	933.473-4	PEDRO CABRAL REIS DA SILVA	9,33	MB
8º	Cb BM	927.202-0	EDESIO CRISTOFOLINI	9,00	MB

9º	Sd-01 BM	929.151-2	DAVID CESAR CANEVER	9,00	MB
10º	Sd-02 BM	933.504-8	RODRIGO RODRIGUES	9,00	MB
11º	2º Sgt BM	920.524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	8,67	B
12º	Sd-02-BM	932.387-2	DANIEL FALQUETO	8,67	B
13º	Sd-02-BM	932.428-3	JACKSON JACQUES	8,00	B
14º	Sd-02-BM	932.379-1	CHEINE CARNIELETTO	8,00	B

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM**

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

## **XII - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 96-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Sargentos (CFS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBMSC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1030 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 67;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 67;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 9 (sub júdice);

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 58;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Matrícula	Nome do aluno	Turma	Média final	Cct
1º	929108-3	ALAN DA SILVA FELISBINO	CFS-2018-T2	9,89	MB
2º	351908-2	ANDRE LIDORIO	CFS-2018-T1	9,88	MB
3º	929228-4	TIAGO PIZZETTI MEDEIROS	CFS-2018-T2	9,88	MB
4º	927773-0	SAMUEL GUARNIERI	CFS-2018-T1	9,87	MB
5º	929225-0	ODAIR GREFFIN	CFS-2018-T1	9,87	MB
6º	927123-6	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	CFS-2018-T1	9,87	MB
7º	929257-8	ANDERSON PEDROSO SILVA	CFS-2018-T1	9,86	MB
8º	929242-0	ROBERTO DA SILVA FILHO	CFS-2018-T1	9,86	MB
9º	929222-5	MARIANNE NIENKOETTER ROSA	CFS-2018-T1	9,85	MB
10º	929090-7	EVERTON MOISES CARDOSO	CFS-2018-T1	9,85	MB
11º	929299-3	ELIVAR LUIS BACKES	CFS-2018-T2	9,83	MB
12º	929243-8	FILIPE RAMOS DE MEDEIROS	CFS-2018-T2	9,83	MB
13º	926579-1	RENANN INACIO RITA	CFS-2018-T2	9,83	MB
14º	924339-9	EVANDRO LUIZ RIOS	CFS-2018-T2	9,83	MB
15º	929231-4	RODRIGO JAIR LAPA	CFS-2018-T2	9,82	MB
16º	927075-2	LUIZ ANTONIO FORTE	CFS-2018-T2	9,82	MB

17º	929259-4	ANDERSON LEMOS LOPES	CFS-2018-T1	9,82	MB
18º	929218-7	CLEBER DA SILVA CARDOSO	CFS-2018-T1	9,8	MB
19º	929071-0	MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA	CFS-2018-T1	9,8	MB
20º	929156-3	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	CFS-2018-T2	9,8	MB
21º	929122-9	TIAGO RODRIGO BUCH	CFS-2018-T2	9,79	MB
22º	929076-1	RENATO GOMES SIFRONI	CFS-2018-T2	9,78	MB
23º	367446-0	JADSON ROBERTO CARDOSO	CFS-2018-T2	9,77	MB
24º	929212-8	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	CFS-2018-T1	9,77	MB
25º	929291-8	ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	CFS-2018-T1	9,76	MB
26º	929148-2	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	CFS-2018-T1	9,75	MB
27º	929119-9	LEONARDO ARTUR DA COSTA	CFS-2018-T2	9,74	MB
28º	926308-0	DENIS DA SILVA FLORES	CFS-2018-T2	9,74	MB
29º	927712-9	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	CFS-2018-T1	9,74	MB
30º	929117-2	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	CFS-2018-T1	9,74	MB
31º	929229-2	RODRIGO BARRETO DE SOUSA	CFS-2018-T2	9,73	MB
32º	925643-1	ANTONIO GODINHO NUNES FILHO	CFS-2018-T2	9,72	MB
33º	927700-5	EDUARDO DE PIERI FLORIANO	CFS-2018-T1	9,7	MB
34º	929244-6	DIRCEU MEDEA NETO	CFS-2018-T2	9,7	MB
35º	926020-0	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	CFS-2018-T2	9,7	MB
36º	929095-8	GILSON STAIDEL	CFS-2018-T2	9,69	MB
37º	924338-0	VOLMIR DURANTI	CFS-2018-T2	9,68	MB
38º	929312-4	DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI	CFS-2018-T1	9,67	MB
39º	925650-4	EDENILSON DA ROSA	CFS-2018-T2	9,66	MB
40º	929164-4	MARCIO TEIXEIRA GOULART	CFS-2018-T1	9,66	MB
41º	923839-5	HELTONDION RONCONI	CFS-2018-T2	9,65	MB
42º	924011-0	MARCELO RITZMANN	CFS-2018-T1	9,65	MB
43º	929153-9	JULIANO BARP	CFS-2018-T1	9,62	MB
44º	924164-7	MANOEL AVELINO MARTINS FILHO	CFS-2018-T2	9,59	MB
45º	926586-4	FABIO VALENTIM GOMES	CFS-2018-T2	9,56	MB
46º	923208-7	MARCOS JOSE JEREMIAS DA SILVEIRA	CFS-2018-T2	9,54	MB
47º	927785-4	FABIO ADAURI SAULO PACHECO	CFS-2018-T2	9,54	MB

48º	924290-2	ADRIANO RIBEIRO	CFS-2018-T1	9,47	MB
49º	923167-6	RICARDO JOSE DE SOUZA	CFS-2018-T2	9,45	MB
50º	921592-1	JOAO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	CFS-2018-T2	9,45	MB
51º	921420-8	ELOIR DE SOUZA	CFS-2018-T1	9,38	MB
52º	921613-8	ALVIR MULLER	CFS-2018-T1	9,35	MB
53º	923492-6	EDENILSON LEAL DE BARROS	CFS-2018-T1	9,26	MB
54º	924325-9	ANDERSON CARLOS KUJAVSKI	CFS-2018-T1	9,19	MB
55º	922551-0	JAISON MACIEL BORGES	CFS-2018-T1	9,09	MB
56º	926282-2	ISRAEL DA SILVA FRANCISCO	CFS-2018-T1	9,05	MB
57º	920403-2	FABIO LUCIANO BERNARDEZ	CFS-2018-T2	9,04	MB
58º	919630-7	RICARDO SOUZA	CFS-2018-T1	8,82	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo CEBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 096-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Sargentos – CFS;  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Abr 18;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1030 h/a;  
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 65 vagas.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### XIV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 4º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 201-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CRGVC);  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 1ª/2ª/4ª BBM – Içara e Balneário Rincão;  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;  
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;  
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 68;  
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;  
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;  
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;  
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;  
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;  
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1ª	GVC	096.037.919-38	GABRIEL ROSSO MAZZURANA	9,15	MB

2º	GVC	094.040.519-93	ALEX OLIVEIRA GONÇALVES	9,05	MB
3º	GVC	098.687.759-06	RAFAELA SILVEIRA LINO	8,75	B
4º	GVC	034.143.839-18	RAFAEL NUNES DE SOUZA	8,59	B
5º	GVC	107.541.679-50	HYAGO MACIEL DA SILVA	8,22	B
6º	GVC	098.251.479-46	ARTHUR ZILLI ZANOLLI	8,06	B
7º	GVC	083.415.849-30	LEANDRO NETTO PATRICIO	8,04	B
8º	GVC	098.690.299-30	JONATA FRASETTO MARTINS	7,86	R
9º	GVC	094.734.299-08	PEDRO ALVES PEREIRA	7,74	R
10º	GVC	098.251.639-84	ANTONIO ZILLI ZANOLLI	7,57	R
11º	GVC	101.695.359-32	BRUNO COSMIM RODRIGUES	7,54	R
12º	GVC	077.648.159-26	MOISES MARTINS FERNANDES	7,50	R
13º	GVC	107.951.269-13	ALLISON FRANCA DA ROSA	7,47	R
14º	GVC	081.006.229-14	RONEM DOS SANTOS MARCILIO	7,47	R
15º	GVC	039.377.609-38	JONATAS DOMINGUOS VIEIRA	7,38	R
16º	GVC	034.477.549-66	DIEGO DE SOUZA VALVASSORI	7,16	R
17º	GVC	111.345.559-46	LUIS HENRIQUE ANTUNES CASTRO	7,08	R
18º	GVC	079.219.689-96	PRISCILA DA SILVEIRA PESSOA	7,05	R
19º	GVC	114.432.759-80	VITOR DA SILVA DAL PONT	7,02	R
20º	GVC	703.390.544-09	EDNELSON DE SOUZA CARDOSO	7,01	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### XV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 200-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª/3ª BBM Timbó e 2ª/1ª/2ª/3ª BBM (Rio dos Cedros);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Dez 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 12;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1	15	55874312153	PEDRO DA SILVA	8,8	B
2	5	9324748963	CHRISTIAN RICARDO WAGNER ESPINDULA	8,55	B
3	19	451739230	JOSENILSON SOUSA ALCANTARA	8,5	B
4	17	7913195983	ADRIEL RODRIGO FERRARI	8,17	B
5	24	39138522802	ALEXANDRE POSANSKI	7,9	R
6	31	6154939981	ÍCARO FELIPE PRESTES NOBREGA	7,6	R
7	9	31586657860	LEONARDO MAGAL DO NASCIMENTO	7,5	R
8	13	10370152905	WILLIAN CARDOSO FARIAS	7,5	R
9	23	7064431955	FERNANDO RAMAZZINI DE QUADROS	7,5	R
10	6	5263110960	JULIO CESAR DIAS	7,47	R
11	2	8832911930	EDUARDO SENEM	7,37	R
12	4	5692902958	MARCOS LUDOVICO SCHMIDT	7,37	R
13	8	7052565960	EVERTON JOACIR RIBEIRO	7,27	R
14	25	6346656973	ALEXANDRO MACIEL DA SILVA	7,1	R
15	12	9880693930	YURI JONATHAN AANACLETO	7,07	R
16	22	5597187996	CINTIA CONZATTI	7,0	R
17	21	53308441934	JULIANA J. H. TONOLLI	7,0	R

18	16	5217807997	MARCOS WILIAN GOMES DA SILVA	7,0	R
----	----	------------	------------------------------	-----	---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### XVI - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - TAP-H

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 118-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAP-H);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 31 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 11;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 13;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1	1º Ten	933.470-0	FILIPHI THIAGO PAMPLONA	10,00	MB
2	Cb	929.209-8	LEILA REGEANE BOTTNER	10,00	MB
3	Sd	931.833-0	ELTON IMTRHURM	10,00	MB
4	BC	037.562.049-44	JUSSARA IMROTH	10,00	MB
5	BC	002.113.340-90	ADRIANE OLIVEIRA ZIMMERMANN	10,00	MB
6	BC	008.697.379-70	NICOLE FRANCESCA LONGO	10,00	MB
7	BC	969.685.599-00	RODRIGO HECK DE MATOS	10,00	MB
8	BC	715.704.549-49	ZEDENEI MACKES	10,00	MB
9	BC	640.594.139-68	DEMIAN LENINE PEREIRA	10,00	MB
10	BC	702.856.759-15	SANDRO MARCELO RAMOS FLORENTINO	10,00	MB
11	BC	760.515.959-53	SIMONE REGINA FARIAS ALBINO	10,00	MB
12	Sgt	083.624.969-08	RAFAEL FERREIRA	10,00	MB
13	Sgt	074.663.719-57	RAMON DA SILVA MELO	10,00	MB
14	Sgt	008.164.042-08	CHRYSSTHOFER RONNY LIMA	10,00	MB
15	Sgt	132.449.219-75	BRAYAN ANTENOR SANTANA	10,00	MB
16	Sd	989.830-1	CÁSSIO FERRO ROMANO	10,00	MB
17	Sd	932.771-1	RAFAEL PENTEADO DA SILVA	10,00	MB
18	Sd	989.809-3	PAULO RICARDO COTA	10,00	MB
19	Sd	989.810-7	ESTEVÃO CHUDZIK RUZA	10,00	MB
20	Sd	989.834-4	RAFAEL DIAS	10,00	MB
21	Agente	090.277.489-18	ALAN GIOVANI ZANELATTO	10,00	MB
22	Agente	048.136.519-25	GERSON LANGE FILHO	10,00	MB
23	Agente	085.841.869-05	GUILHERME AUGUSTO BACHMANN	10,00	MB
24	Agente	637.839.599-34	MARCOS AURÉLIO DIAS	10,00	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### XVII - TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE - TBRT

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 124-8-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Busca Terrestre (TBRT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Nov 18;  
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 18;  
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;  
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 6;  
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 10;  
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 7;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 9;  
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF/Id Mil	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1	Sd	932.286-8	GEREMIAS JOSÉ DUTRA	10,00	MB
2	BC	818.545.879-00	ANDRÉ BUSS	10,00	MB
3	BC	391.385.228-02	ALEXANDER POSANSKI	10,00	MB
4	BC	640.594.139-68	DEMIAN LENINE	10,00	MB
5	BC	702.856.759-15	SANDRO MARCELLO RAMOS FLORENTINO	10,00	MB
6	BC	702.805.929-49	MÁRCIO CORREIA	10,00	MB
7	Ten	094.124.109-21	JOÃO AUGUSTO TONTINI	10,00	MB
8	Sgt	008.040.580-08	TIAGO LEAL GONÇALVES	10,00	MB
9	Sgt	050.228.237-9	TIAGO MARTINS FRANCISCO	10,00	MB
10	Sgt	083.624.969-08	RAFAEL FERREIRA	10,00	MB
11	Sd	356529-7	CARLOS EDUARDO BEZ BATTI	10,00	MB
12	Sd	989834-4	RAFAEL DIAS	10,00	MB
13	Sd	929913-0	ANDERSON ZENDRON	10,00	MB
14	Sd	928576-8	LEANDRO QUADROS	10,00	MB
15	Sd	930678-1	LEOMAR ALVES MENDES	10,00	MB
16	Agente	857.864.119-15	ROBERTO LÚCIO CORRÊA BUENO	10,00	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### **XVIII - TREINAMENTO MERGULHO AUTÔNOMO - TMAUT**

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do 3º BBM, referente ao “PROCESSO Nr 141-18-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Mergulho Autônomo (TMAUT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Out 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Nov 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 13;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CBMSC: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS OUTROS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS CBMSC: 12;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS OUTROS: 1;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1	Cap Inf	010050065-1	LUIZ GUSTAVO TAVARES DE LIMA	10,00	MB
2	1º Ten BM	929.637-9	RENAN CESAR VINOTTI CECCATO	10,00	MB
3	2º Sgt BM	927.179-1	CARLOS RODRIGO DA SILVA	10,00	MB
4	2º Sgt BM	924.340-2	SÉRGIO DOS SANTOS	10,00	MB

5	2º Sgt BM	920.478.4	MARCOS ANTÔNIO SANTOS	10,00	MB
6	Cb BM	927.178-3	FABRÍCIO DA COSTA LOPES	10,00	MB
7	Sd BM	931.773-2	VALMIR ROBERTO MARTINS JÚNIOR	10,00	MB
8	Sd BM	931.792-9	LEONARDO ARRAES CAVALCANTE	10,00	MB
9	Sd BM	932.293-0	RAPHAEL CAILLEAUX	10,00	MB
10	Sd BM	933.528-5	ARIANE CIVIDINI	10,00	MB
11	Sd BM	933.625-7	JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA P. COELHO JR	10,00	MB
12	Sd BM	933.513-7	WILLIAN VALDELEY MARQUES	10,00	MB
13	BC	391385228-02	ALEXANDER POSANSKI	10,00	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### APRESENTAÇÃO

A 11 Fev 19, do Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, por ter sido transferido do 8º BBM para a DSCI/CBMSC. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

##### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 29-18-DiL: Solicitação de Desconto, de 31 Jan 19, do 2º Ten BM Mtel 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a partir do dia 20 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

MÁRCIO REINERT - Maj BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 251/EMG de 5 Fev 19, do Maj BM Mtel 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Chefe Interino da 1ª Seção do EMG, onde solicita 3 (três) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a conta de 13 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BCBM;
- IV. archive-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2019.

DANIEL FERNANDES - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 6-EMG, de 8 Fev 19)

##### FUNÇÕES DIVERSAS - Diretor da DSCI

A 11 Fev 19, assume interinamente a Diretoria de Segurança Contra Incêndio, o Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, em substituição ao Ten Cel BM Mtel 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Subdiretor da DSCI**

A 11 Fev 19, assume a Subdiretoria da DSCI/CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DSCI/CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão Jurídica e de Assuntos Institucionais/DSCI**

A 4 Fev 19, assume a chefia da Divisão Jurídica e de Assuntos Institucionais, o Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DSCI/CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição a Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Normatização de Segurança Contra Incêndio e Pânico/DSCI**

A 11 Fev 19, assume interinamente a chefia de Divisão de Normatização de Segurança Contra Incêndio e Pânico, o Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR, da DSCI/CBMSC, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico/DSCI**

A 11 Fev 19, assume interinamente a chefia de Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico, o Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JUNIOR, da DSCI/CBMSC, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **FUNÇÕES DIVERSAS - Centro de Elaboração e Revisão de Normas/DSCI**

A 11 Fev 19, assume interinamente o Centro de Elaboração e Revisão de Normas, a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, da DSCI/CBMSC. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE da 3ª/5º BBM - Rio do Sul para a DUE – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 171-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 920248-0 JORGE ADRIANO MACHADO GOMES do 9º BBM - Canoinhas para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de Assumir o Comando da 3ª RBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 185-19-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES da DE - Florianópolis para a AJG/QCG - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 190-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 185-19-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (Trânsito e Data de Apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cel BM Mtcl 920248-0 JORGE ADRIANO MACHADO GOMES do 9º BBM - Canoinhas para a 3ª RBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da 3ª RBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no dia 18/02/2019, munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 200-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 185-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 933474-2 MARCO AURELIO LINO MASSARANI COSTA do 6º BBM - Chapecó para a DiTI/DLF – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 202-19-DP: Movimentação Com Ônus)

### **SERVIÇO SAÚDE**

Compareceu a Formação Sanitária 1ª RPM no dia 22 Jan 19, o 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 7 de janeiro de 2019.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 2º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 10-DP, de 11 Fev 19)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

A 6 Fev 19, do Subten BM CTISP Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBÍADES DA SILVEIRA, por ter sido transferido da DISIEP/DP para a DSCI/CBMSC. (NB Nr 7-DSC, de 14 Fev 19)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/Nr: Dispensa para desconto em

férias, do dia 1º Fev 19, do Subten BM RR CTISP Mtcl 908149-6 SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a partir do dia 4 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

---

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM  
Rsp pela Chefia da DiTI/DLF (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 11-2019-BCSv/QCG, de 14 Fev 19, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923281-8 VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS, do PCSv/BCSv/CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro o solicitado;
- II. inserir a dispensa do serviço como recompensa pelos serviços prestados.

Em 14 Fev 19.

---

JESIEL MAYCON ALVES – Ten Cel BM  
Cmt do BCSv/QCG/CBMSC

### **FÉRIAS – GOZO**

A 11 Fev 19, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, do QCG/CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2018. (Nota Nr 271-19-CMDG, de 12 Fev 19)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 919743-5 RICARDO OSVALDO PIRES do CEBM - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 183-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, torno SEM EFEITO a Nota Nr 183-19-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado.

Subten BM Mtcl 919743-5 RICARDO OSVALDO PIRES do CEBM - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 189-19-DP: Torna Sem Efeito a Nota Nr 183-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtel 927719-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º/1º/1ª/12º BBM – Guaraciaba, por necessidade do serviço e a fim de Assumir o Comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 191-19-DP: Movimentação Com Ônus)

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação, feita através da Parte Nr 5-2019-DE, do Cb BM Mtel 362867-1 EDILSON BORGES JUNIOR, onde solicita autorização para cumprir o expediente das 1200h às 1900h, dou o seguinte DESPACHO:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. realizar a inserção no SIGRH.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

Na solicitação, feita através da Parte Nr 4-2019-DE, da Sd BM NQ Mtel 695421-9 NATACHA LIMA SCHLICHTING, a qual solicita autorização para cumprir expediente administrativo no período das 0800h às 1600h, no período de 12 Fev 19 a 7 Mar 2019, para auxiliar nas atividades da Secretaria da Diretoria de Ensino, bem como, realizar o TFM no horário das 0800h às 0900h, nos respectivos dias de TFM, dou o seguinte DESPACHO:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. realizar inserção no SIGRH.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

Tendo em vista solicitação em Parte Nr 11-18-CorregG, subscrita pela Sd BM Mtel 932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI, para cumprir expediente em horário alternativo, mais especificamente das 0830h às 1730h (com intervalo de uma hora para almoço), em face da necessidade de amamentação de seu filho (ANTÔNIO LICURSI DA COSTA), conforme Art 12º, da IN Nr 05/CBM-20, devidamente autorizada pelo Sr Cel BM Respondendo pelo Cmdo-G, resolvo:

- a) determinar sua publicação em BCBM;
- b) Registrar no controle da corregedoria-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM  
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 2-CORREG, de 13 Fev 19)

#### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/Nr, do dia 1º Fev 19, do Cb BM Mtel 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 1º Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;

III. publicar no BCBM.

---

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR - 2º Ten BM

Chefe o Centro de Contratos e Convênios da DLF (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 2-19-DLF/CCP: Solicitação de dispensa, do dia 1º Fev 19, do Cb BM Mtcl 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 1º Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

---

THIAGO SILVA MARTINS – Cap BM

Chefe do Centro de Contabilidade e Pagamentos da DLF (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico Nr 12-19-DLF: Dispensa, do dia 1º Fev 19, do Sd BM Mtcl 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a ser em 4 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

---

RAFAEL VIEIRA VILELA – 2º Ten BM

Subchefe do Centro de Licitações e Compras da DLF (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação contida no Encaminhamento Eletrônico s/n, Solicitação de Dispensa, do dia 5 Fev 19, do Sd BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 6 e 7 Fev 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

---

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM

Chefe o Centro de Contratos e Convênios da DLF (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

Na solicitação, feita através da Nota Eletrônica “Nr 69-2019-DE: Solicitação de desconto em banco de horas”, da Sd-2 BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW, a qual solicita 1 dia para desconto em banco de horas, a contar de 12 Fev 19, dou o seguinte DESPACHO:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. realizar inserção no SIGRH.

---

DANIEL TORQUATO ELIAS - 1º Ten BM

Rsp p DiCAE/DE (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

Na solicitação, feita através da Parte Nr 3-2019-DE, da Sd-3 NQ Mtcl 695421-9 NATACHA LIMA SCHLICHTING, a qual solicita 1 dia para desconto em banco de horas, a contar de 1º Mar 19, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte DESPACHO:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. realizar inserção no SIGRH.

---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE, de 12 Fev 19)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 54-19-CorregSec, da Sd BM Mtcl 932244-2 LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA, de 14 Fev 19, onde solicita a concessão de folga nos dias 15, 19, 20 e 27 Fev 19 para desconto no banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- I. publicar para controle de horas no BCBM;
- III. archive-se.

---

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM  
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 3-CORREG, de 14 Fev 19)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JÚNIOR do 1º/3ª/5º BBM - Rio do Sul para o CCS - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 172-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 961256-4 ELIELSON MARCIO SORDI do 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades para a 3ª/6º BBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/2º/2ª/6º BBM - Saudades, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 190-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **IV – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS**

### **SINDICÂNCIA**

#### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 61/2018/CBMSC**

A Sindicância Nr 61/2018/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 61/2018/CORREG/CBMSC, de 20 de novembro de 2018, sendo encarregado de procedê-la o 2º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JUNIOR, a fim de apurar autoria e materialidade de possível cometimento de transgressão disciplinar e/ou crime nas matérias listadas na “Nota Nr 2428-18-AJG: Informações para Apuração em Sindicância”, de 9 Nov 18 e demais documentos que a acompanham (anexos), que tratam a respeito dos pilotos de aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Findado o procedimento de averiguação quanto a veracidade e responsabilidade da denúncia e remetidos os Autos da Sindicância a esta autoridade delegante, pelo que dos Autos consta RESOLVO:

1. Concordar com o Relatório do Encarregado da Sindicância de que não há nos Autos subsídios que possam apontar os autores das informações que serviram de base para veiculação de matéria nos meios de comunicação, porém dentre os que possuem curso para pilotar aeronaves, os praças Sgt BM Everton (Chapecó), Cb Ricardo (BOA), Cb Jeremias (Araranguá), Cb Jader (Casa Militar) e Cb Rogério (Chapecó ou Itajaí), há indícios que pelos menos dois possam estar dentro do grupo de militares que estão mobilizados para acabar com uma “reserva de mercado”, como fora citado na matéria, e que pleiteiam a possibilidade de pilotá-las: Cb BM Mtcl 926618-6 Jader (Casa Militar), pelas publicações e ou compartilhamentos de matérias sobre o assunto em sua rede social (Facebook) e Cb BM 926396-9 Rogério, devido estar pilotando aeronave da Polícia Civil e devido as citações ao seu nome nos depoimentos juntados aos Autos. É importante ressaltar ainda que os compartilhamentos (fls. 25 e 26) feitos pelo do Cb BM Jader de matérias relacionadas ao caso publicadas no perfil “Praças Piloto” foram apagadas após oitiva da própria testemunha. Em que pese haver indícios contra ambos os militares citados anteriormente, entendo não haver nos Autos, materialidade e autoria do cometimento de transgressão disciplinar e/ou crime nas matérias listadas.

2. Isto posto determino as seguintes providências:

a) que a Secretaria do Batalhão de Comando e Serviços inclua a Solução desta Sindicância na próxima Nota para Boletim desta Diretoria, de forma a dar publicidade no Boletim do Comando-Geral;

b) que a Corregedoria Setorial do Batalhão de Comando e Serviços archive os presente Autos e insira as peças no Sistema de Corregedoria do CBMSC (SICOR).

Quartel da DLF em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL - Ten Cel BM

Comandante do Batalhão de Comando e Serviços (Encam Nr 8-19-BCSv, de 11 Fev 19)

## **V - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

### **PORTARIA Nr 1-DLF, de 6 de fevereiro de 2019.**

Publica a mudança de funções na Divisão de Logística

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 9º do decreto estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), e na Portaria Nr 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º EXONERAR o Maj BM Mtcl 922099-2 MARCIO REINERT, da função de Chefe da Divisão de Logística desta Diretoria, a contar de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º NOMEAR o Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, para assumir a função de Chefe da Divisão de Logística desta Diretoria, a contar de 6 de fevereiro de 2019.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

## **VI – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nr 10/CBMSC/2019, de 2 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCELO DOS SANTOS 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922036-4 a contar de 1º de janeiro de 2019.

Cel BM - DANIEL FERNANDES  
Corregedor-Geral do CBMSC  
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 41/CBMSC/2019, de 23 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/5º BBM), com sede em Lages – SC, TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Cap BM Mtel 929628-0, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/5º BBM), com sede em Lages – SC, MATEUS MUNIZ CORRADINI, Cap BM Mtel 365077-4, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 42/CBMSC/2019, de 24 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), com sede em Florianópolis-SC, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM Mtel 921514-0, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 1º Ten BM Mtel 933471-8, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/8º BBM), com sede em Laguna – SC, MARCOS LEANDRO MARQUES, Cap BM Mtel 927671-8-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/8º BBM), com sede em Laguna – SC, HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER, 1º Ten BM Mtel 931676-0-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER, 1º Ten BM Mtel 931676-0-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, MARCOS LEANDRO MARQUES, Cap BM Mtel 927671-8-02, com efeitos a contar de 6 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/14º BBM), com sede em Irani – SC, REGINALDO DE OLIVEIRA, Sd BM Mtel 930589-0, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 43/CBMSC/2019, de 24 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar

Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), 3º Sgt BM RR Mtcl 908223-9 JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO, para atuar na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Florianópolis), no período de 9 de janeiro de 2019 à 4 de janeiro de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 44/CBMSC/2019, de 25 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, MAGALHÃES ELIAS MORAIS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 915899-5, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 45/CBMSC/2019, de 30 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Diretor da Diretoria de Urgência e Emergência, com sede em Florianópolis – SC, ALDO BAPTISTA NETO, Cel BM Mtcl 918705-7, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019.

EXONERAR, da função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ALEXANDRE DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 921514-0, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Ten Cel BM Mtcl 920243-9, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

EXONERAR, da função de Chefe da Ajudância-Geral do Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (AJG/GCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Ten Cel BM Mtcl 920243-9, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

EXONERAR, da função de Diretor interino de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 920233-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Atividades Técnicas (DAT), com sede em Florianópolis – SC, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Ten Cel BM Mtcl 920824-0, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Diretor de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis – SC, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Cel BM Mtcl 910156-0, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor interino de Pessoal (DP), com sede em Florianópolis – SC, ALEXANDRE COELHO DA SILVA, Ten Cel BM Mtcl 920233-1, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Ajudante de Ordens do Subcomandante Geral, LUIZ FELIPE LEMOS, Maj BM Mtcl 927274-7, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Chefe do Centro de Comunicação Social do Corpo Bombeiros

Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), HELOÍSA HELENA BATTISTI, Cap BM Mtcl 374613-5, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe do Centro de Comunicação Social do Corpo Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede no QCGCBMSC (Florianópolis – SC), ISABEL GAMBA PIONER, Maj BM Mtcl 927270-4, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo 1º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, CLAUDIO RAFAEL STADZISZ, 3º Sgt BM Mtcl 929134-2, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2ª/13º BBM), com sede em Bombinhas – SC, LUANN LEON CHRUN, 2º Ten BM Mtcl 934065-3, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2018.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Cb BM Mtcl 929070-2 com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, MATEUS DE CRISTO MARTINS, Cb BM Mtcl 927124-4, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, FELIPE BRESSAN, 3º Sgt BM Mtcl 929120-2, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, JULIANO BARP, 3º Sgt BM Mtcl 929153-9, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 46/CBMSC/2019, de 22 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere de acordo com o art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, concomitante com a Emenda Constitucional Nr 33 de junho de 2003, tendo como objetivo estruturar o Ciclo de Instrução de Manutenção em Combate a Incêndio Florestal, administrado pela Diretoria de Ensino, nomeando Oficiais BM como professores especialistas e tutores auxiliares do Plano de Instrução de Manutenção (PIM) previsto no PGE 2019, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes Oficiais BM para exercer funções junto Diretoria de Ensino como professores especialistas e tutores para o Treinamento de Professores Tutores – TPTIM e para o "Ciclo de Instrução de Manutenção em Combate a Incêndio Florestal – 2019/1", na modalidade EaD através do AVA Moodle CBMSC:

Parágrafo Único: Os referidos Oficiais BM exercerão suas funções como professores especialistas e tutores sob orientação do Administrador do PIM (Moodle CBMSC), nos termos da IG 40-02-BM, no período em que ocorrer a referida atividade de ensino.

I. Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA;

II. Ten Cel BM Mtcl 920.849-6 WALTER PARIZOTTO;

III. Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR;

V. Cap BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 47/CBMSC/2019, de 22 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere de acordo com o art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, concomitante com a Emenda Constitucional Nr 33 de junho de 2003, tendo como objetivo estruturar o Ciclo de Instrução de Manutenção em Busca Terrestre e Resgate, administrado pela Diretoria de Ensino, nomeando Oficiais BM como professores especialistas e tutores auxiliares do Plano de Instrução de Manutenção (PIM) previsto no PGE 2019, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes Oficiais BM para exercer funções junto Diretoria de Ensino como professores especialistas e tutores para o Treinamento de Professores Tutores – TPTIM e para o "Ciclo de Instrução de Manutenção em Busca Terrestre e Resgate – 2019/2", na modalidade EaD através do AVA Moodle CBMSC:

Parágrafo Único: Os referidos Oficiais BM exercerão suas funções como professores especialistas e tutores sob orientação do Administrador do PIM (Moodle CBMSC), nos termos da IG 40-02-BM, no período em que ocorrer a referida atividade de ensino.

- I. Ten Cel BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES;
- II. Ten Cel BM Mtcl 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ;
- III. Cap BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA;
- IV. Cap BM Mtcl 929624-7 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO;
- V. Cap BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 48/CBMSC/2019, de 30 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil da região de Lages, o Cb BM matrícula 929321-3 MARCELO DA ROCHA MINUSSI, com efeitos a contar do dia 4 de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 50/CBMSC/2019, de 31 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Subten BM RR Mtcl 920394-0 HÉLIO ALCEBÍADES DA SILVEIRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 004/CBMSC/2016, deixando de atuar na Diretoria de Pessoal para atuar na Diretoria de Atividades Técnicas, no período de 6 de fevereiro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 51/CBMSC/2019, de 31 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 913176-2-02 OLÍRIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria 304/CBMSC/2017, deixando de atuar no Quartel do Comando-Geral para atuar na Secretaria de Segurança Pública (Florianópolis), no período de 7 de fevereiro de 2019 a 1º de agosto de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 52/CBMSC/2019, de 1º de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria do Estado da Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil da região de Curitiba, o 3º Sgt BM matrícula 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, com efeitos a contar do dia 4 de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 53/CBMSC/2019, de 1º de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição a Secretaria de Estado da Defesa Civil – Florianópolis, o 2º Sgt BM matrícula 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 54/CBMSC/2019, de 4 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtcl 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA, para atuar no 1º/2ª/4º BBM (Içara), no período de 8 de janeiro de 2019 a 7 de janeiro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**PORTARIA Nr 67/CBMSC/2019, de 31 de janeiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtel 914820-5 ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, a contar de 31 de janeiro de 2019, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria Nr 255/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.572, de 12 de julho de 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20952, de 8 Fev 19)

**VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 02-CMDOG, de 6 de fevereiro de 2019**

Nome: ORDEM ADMINISTRATIVA

Identificação: OAdm Nr 02-19-CmdG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Administrativa Permanente

Assunto: Regular e padronizar normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**1. FINALIDADE**

Art. 1º A presente Ordem Administrativa tem por fim normatizar, com base na legislação vigente, a jornada de trabalho dos bombeiros militares na forma de expediente administrativo e escalas de serviço.

**2. EXECUÇÃO**

Art. 2º A jornada de trabalho deverá ser cumprida na forma de escalas de serviço ou expediente administrativo, conforme turnos estabelecidos em legislação ou normativa específica.

§1º A forma de cumprimento da jornada de trabalho, expediente administrativo ou escala de serviço, do efetivo subordinado dos órgãos de execução, será definida pelo respectivo Cmt do BBM com a anuência do respectivo Cmt Regional e registrada em relatório mensal, publicado em boletim interno do BBM ou em outro boletim específico.

§2º A forma de cumprimento da jornada de trabalho, expediente administrativo ou escala de serviço, do efetivo subordinado aos órgãos de direção e apoio, será definida pelo respectivo Chefe ou Diretor e registrada em relatório mensal, publicado em boletim específico com esta finalidade.

Art. 3º O expediente administrativo é definido em ato do Cmt-G e aplica-se para a atividade meio, atividade técnica (SAT) e ao atendimento ao público externo.

§1º O cumprimento do expediente padrão do CBMSC em turno ininterrupto de sete horas, das 12:00 às 19:00, ensejará a compensação de uma hora diária a critério do Cmt ou Ch imediato.

§2º São alternativas ao expediente padrão do CBMSC os seguintes:

I - das 0700 às 1200 horas e das 1300 às 1600 horas, sem necessidade de compensação de hora;

II - das 0800 às 1200 horas e das 1300 às 1700 horas, sem necessidade de compensação de hora;

III - das 0800 às 1200 horas e das 1400 às 1800 horas, sem necessidade de compensação de

- hora;  
IV - das 0700 às 1400 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar  
hora;  
V - das 0700 às 1300 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar  
horas;  
VI - das 0800 às 1400 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar  
horas;  
VII - das 1200 às 1800 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar  
horas; e  
VIII - das 1300 às 1900 horas, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar  
horas.

§3º As autorizações para expediente diverso do padrão do CBMSC, devem ser solicitadas ao Cmt ou Ch imediato, de forma individualizada e fundamentada, estando a alternativa ao expediente padrão dentro do rol previsto nesta Ordem Administrativa, cuja autorização ou não, caberá ao Diretor ou Cmt de BBM e será publicada em Boletim.

§4º Em caso de necessidade de autorização para expediente diverso do padrão do CBMSC ou das alternativas anteriores, o bombeiro militar deverá solicitar ao Cmt ou Ch imediato, de forma individualizada e fundamentada, e este encaminhará pelos canais de comando ao Cmt-G a quem compete autorizar ou não a solicitação e terá sua decisão publicada em BCBM.

§5º A concessão de férias, licenças e outros afastamentos, bem como o retorno destes, poderão ocorrer em qualquer dia da semana, sendo computados os saldos parciais, positivos ou negativos, apenas dos dias trabalhados daquela semana.

§6º Serão lançadas 8 (oito) horas a título de jornada de trabalho para o bombeiro militar que cumpre expediente administrativo quando ocorrer feriado nacional, estadual ou municipal em dia útil.

§7º Serão lançadas 8 (oito) horas a título de jornada de trabalho para o bombeiro militar que cumpre expediente administrativo quando ocorrer ponto facultativo estadual, salvo se houver expressa previsão sobre a necessidade de compensar as horas devidas.

Art. 4º As escalas de serviço, definidas em legislação específica, destinam-se ao cumprimento dos serviços internos e da atividade fim, excetuada a atividade técnica (SAT).

§1º Cabe ao Cmt, Ch ou Diretor, com a anuência do Cmt Regional ou Cmt-G respectivamente, e nos limites estabelecidos pela legislação, estabelecer a relação entre efetivo disponível e escalas de serviço para cumprimento dos serviços internos e da atividade fim.

§2º O bombeiro militar somente poderá ser utilizado em escala de serviço diversa daquela que está cumprindo após a sua folga regulamentar.

§3º O não comparecimento do militar estadual para o serviço para o qual estiver devidamente escalado, justificado ou não, implicará na não fruição das horas de descanso subsequentes, além de eventual responsabilidade disciplinar.

§4º As férias, licenças e outros afastamentos, deverão ser concedidos respeitando-se a folga regulamentar do bombeiro militar (ao término da mesma). Caso não seja possível, a folga deverá ser recompensada ao final do período do afastamento.

§5º O retorno de férias, licenças ou outros afastamentos para o bombeiro militar que cumpre escala de serviço, deverá ocorrer no turno de serviço que seja mais conveniente à Administração Militar, sendo os dias entre o término das férias e o retorno à escala, desprezados até o limite de 48h;

§6º A execução dos serviços de Cmt de Área serão reguladas por Ordens específicas;

§7º As escalas em regime de sobreaviso serão autorizadas pelo SCmtG e devem ser utilizadas em casos específicos, conforme a peculiaridade da atividade, disponibilidade de efetivo e conveniência à Administração Militar.

§8º As escalas em regime de sobreaviso somente serão contabilizadas após o cômputo de todos os expedientes administrativos e escalas de serviço cumpridos de forma presencial, e caso necessário, poderão complementar a jornada de trabalho do expediente administrativo até o limite de 01 (uma) hora por dia útil no respectivo mês, não gerando hora excedente.

§9º O Cmt, Ch ou Diretor deverá garantir que o bombeiro militar que for participar de Curso de Formação de Cabos, Curso de Formação de Sargentos, Cursos de Aperfeiçoamento (CCEM e

CAS), Especialização (CAEE), Treinamento e Capacitação, excetuando-se os eventos na modalidade ensino à distância, tenha o saldo de banco de horas zerado antes do início do mesmo. Deverá, por sua vez, o Comandante do Centro de Ensino, Unidade de Ensino Fora da Sede ou Unidade onde ocorrer o curso, apresentá-lo com o mesmo saldo em banco de horas, que o recepcionou.

§10. O Cmt, Ch ou Diretor deverá garantir que o bombeiro militar tenha o saldo de banco de horas zerado antes da solicitação da reserva remunerada ou licença para tratar de interesse particular (LTIP).

Art. 5º O banco de horas será apurado com base no período compreendido entre o primeiro e o último dia do respectivo mês, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e será publicado em BI ou outro boletim específico para este fim.

§1º Serão consideradas horas insuficientes, para fins de registro em banco de horas a favor da Administração Militar, as horas não cumpridas da jornada de trabalho individual definida para o bombeiro militar em razão de desconto antecipado para aplicação em evento futuro e certo, devidamente autorizado pelo Cmt-G, bem como as horas não cumpridas para o cômputo das 40 (quarenta) horas semanais em razão do horário de expediente administrativo adotado na Corporação.

§2º O registro no banco de horas será realizado em frações de 15 (quinze) minutos, desprezados os períodos que não alcançarem esse espaço de tempo.

§3º As horas registradas no banco de horas, excedentes ou insuficientes, serão compensadas na proporção de 1 (uma) por 1 (uma). Para a compensação, 1 (uma) hora de saldo positivo (excedente) gera direito a 1 (uma) hora de folga, sempre durante o período que o bombeiro militar deveria cumprir sua jornada de trabalho e respeitada a folga a que teria direito, da mesma forma, 1 (uma) hora de saldo insuficiente gera o dever de trabalhar 1 (uma) hora durante o período que o bombeiro militar teria de folga.

§4º Na apuração mensal do saldo de horas serão compensadas entre si as horas excedentes e insuficientes.

§5º A compensação de eventual saldo de horas, positivo ou negativo, observará a ordem cronológica.

§6º Para os ocupantes de cargo em comissão, função gratificada ou que se encontrem nas hipóteses previstas nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar Nr 454, de 5 de agosto de 2009, que devem permanecer em condições de acionamento constantes, não será gerado saldo positivo de horas.

§7º Anula-se, com efeitos retroativos, o que foi disposto pelo item "2", letra "d", número '8' da OAdm Nr 2-17-ComdoG, de 24 de março de 2017.

§8º Anula-se, com efeitos retroativos, o que foi disposto pelo item "2", letra "d", número '8' da OAdm Nr 8-16-ComdoG, de 1º de setembro de 2016.

§9º Anula-se, com efeitos retroativos, o que foi disposto pelo item "2", letra "d", número '8' da OAdm Nr 6-16-ComdoG, de 26 de junho de 2016.

§10º Para os ocupantes de cargo em comissão, função gratificada ou que se encontrem nas hipóteses previstas nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar Nr 454, de 5 de agosto de 2009, que tenham registradas horas excedentes durante o período de vigência das Ordens Administrativas mencionadas nos parágrafos 7º, 8º e 9º, deverão ter o registro de suas escalas corrigidas no SIGRH, conforme orientação da Diretoria de Pessoal.

§11º Os bombeiros militares que folgaram devido ao acúmulo de horas excedentes, e o fizeram de boa fé, cumprindo determinação de outra em vigor para não gerar acúmulo, deverão entrar com Requerimento para que eventuais horas negativas, geradas por folgas que se tornaram indevidas em virtude do Despacho Decisório publicado no BCBM Nr 06, de 15 de fevereiro de 2018 (Relatório Nr 001/ConInt/2018), sejam "abonadas", após conferência por parte da Diretoria de Pessoal.

§12º A partir da data de vigências da presente Ordem Administrativa, o bombeiro militar que se encontra nas hipóteses previstas nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar Nr 454, de 5 de agosto de 2009, que concorrer a escalas que não guardem direta relação com as atribuições de comando e direção para ele previstas, tais horas deverão ser registradas como excedentes.

Art. 6º Depois de homologadas pelo respectivo Cmt Regional, Ch ou Diretor, as horas excedentes à jornada individual do bombeiro militar, mediante autorização do Cmt ou Ch imediato (até o nível de Pelotão) poderão ter seu registro identificado no Banco de Horas.

§1º Não geram horas excedentes:

- I - O período de participação em cursos de formação profissional para ingresso na carreira;
- II - O período que decorrer da cumulação de comandos seja oficial ou praça;
- III - O período decorrente de atividade vinculada à retribuição financeira por função, quando no exercício de direção, comando de região, batalhão, companhia, pelotão ou grupo BM;
- IV - O período de folga durante operações especiais realizadas em localidade diversa da lotação;
- V - O período à disposição, no âmbito estadual, dos órgãos e entidades do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, bem como de quaisquer dos Poderes da União, dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressalvados os casos em que houver interesse da segurança pública; e
- VI - O período decorrente de atuação durante estado de calamidade pública, situação de emergência ou extraordinária perturbação da ordem, independentemente da forma de cumprimento da jornada de trabalho.

§2º Exercício da atividade de docência:

- I - instrutores sem indenização de ensino:
  - a) instrutores sem indenização de ensino terão as horas contabilizadas dentro de sua jornada de trabalho diária, no que ultrapassar gerando excedente, o que ficar aquém, horas insuficientes.
- II - instrutores com indenização de ensino:
  - a) fica vedado ao bombeiro militar em cumprimento de escala de serviço (diversa do expediente) realizar, concomitantemente, atividade de ensino remunerada e o serviço bombeiro militar;
  - b) o bombeiro militar poderá cumprir até 8 horas do expediente semanal em atividade de docência, sendo os excedentes compensados fora do expediente.

§3º A compensação das horas excedentes deverá ser através de folga até o 3º (terceiro) mês subsequente ao da apuração do saldo, seguido da definição de cronograma de fruição, tudo publicado em boletim interno ou com finalidade especial para publicidade e controle. As folgas compensatórias deverão evitar gerar longos períodos de afastamento das atividades do bombeiro militar

§4º Os afastamentos decorrentes das licenças, cursos e outras situações impeditivas, observado o interesse público, interromperão o gozo das folgas compensatórias, recomeçando o gozo a contar do término do impedimento.

§5º O gozo da folga poderá ser suspenso, conforme a oportunidade e conveniência para o serviço, enquanto perdurar caso de estado de calamidade pública, situação de emergência, extraordinária perturbação da ordem ou outra situação extraordinária decretada pelo Governador do Estado, sob controle do Comandante da Unidade, publicando em boletim interno do BBM as medidas adotadas.

§6º Não sendo concedido ao bombeiro militar o gozo de folga das horas excedentes dentro do prazo estabelecido para sua fruição (3 meses da apuração do saldo), ressalvado o período legal de suspensão de gozo (estado de calamidade pública, situação de emergência, extraordinária perturbação da ordem ou outra situação extraordinária decretada pelo Governador do Estado), deverá comunicar com no mínimo 3 (três) dias de antecedência sua chefia imediata, para passar a cumprir apenas 50% da sua jornada individual normal, competindo a chefia autorizar o horário do afastamento do bombeiro militar e adotar medidas para suprir a sua ausência ao serviço. Compreende-se 50% de sua jornada individual a metade da carga horária prevista para o dia de serviço.

§7º Os pontos facultativos e recessos de final de ano em que haja previsão de necessidade de compensação das horas não trabalhadas na jornada individual, poderão ter as horas a ser compensadas abatidas do saldo de horas excedentes do bombeiro militar.

§8º É vedada a compensação de horas excedentes do bombeiro militar por eventuais faltas, atrasos ou saídas antecipadas, devendo estes receber o tratamento dispensado pela legislação estatutária e disciplinar.

§9º Passam a contar para fins de cômputo de horas excedentes as seguintes situações, desde que fora do período de cumprimento da jornada de trabalho:

I - o período de participação em cursos e demais eventos vinculados à capacitação e à atividade de ensino, exceto os de formação profissional para ingresso na carreira e os regulados através da OAdm Nr 1-18-ComdoG, de 2 de março de 2018;

II - o período em exercício de atividade de docência, sem percepção de indenização por aula ministrada; e

III - o período em deslocamento fora do turno de serviço, com ou sem direito à percepção de diária de viagem.

Art. 7º Somente serão registradas para o bombeiro militar como horas insuficientes:

I - as horas descontadas da sua jornada de trabalho individual para gerar horas insuficientes, devidamente autorizado pelo Cmt-G, com foco no emprego em evento futuro e certo;

II - as horas de expediente administrativo decorrentes da redução de jornada de trabalho conforme ato do Cmt-G, a ser compensada na forma da lei; e

III - as horas em exercício de atividade de docência, com percepção de indenização por aula ministrada, durante o seu período de cumprimento da jornada de trabalho (expediente administrativo ou escala de serviço);

§1º O saldo negativo de horas insuficientes do bombeiro militar deverá ser apurado mensalmente e compensado com horas trabalhadas até o término do 3º (terceiro) mês subsequente ao da apuração do saldo, sob pena de perda proporcional da remuneração, conforme legislação e regrado pela Diretoria de Pessoal.

§2º Quando a compensação não ocorrer no prazo estabelecido por força de afastamentos decorrentes de licenças, cursos e outras situações impeditivas que suspenderam o decurso do prazo, observado o interesse público, será reiniciada a contagem do restante do prazo a partir do término do impedimento.

§3º A compensação das horas insuficientes para o bombeiro militar poderá ser realizada em serviços internos, externos, atividade fim e atividade meio, inclusive em localidade diversa da sua lotação, de acordo com interesse da Administração e a necessidade do serviço, observadas a conveniência e a oportunidade, a fim de evitar ônus adicionais.

§4º Ao ser compensado eventual saldo de horas insuficientes, o período de compensação não poderá superar 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, bem como não gerará acréscimo de jornada

§5º Quando a compensação de horas insuficientes for superior a 12 (doze) horas consecutivas, deverá ser observado o intervalo de 6 (seis) horas de repouso para o bombeiro militar assumir sua jornada individual de trabalho, sem que este intervalo seja computado.

### 3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 8º Os casos omissos a esta OAdm serão resolvidos tomando por base a legislação vigente e permanecendo a dúvida, pelo Cmt-G do CBMSC.

Art. 9º Situações extraordinárias, devem ser submetidas a aprovação do Cmt-G, acompanhada de exposição de motivos.

Art. 10 As escalas de serviço são de responsabilidade dos Comandantes de BBM com a devida anuência do respectivo Comandante Regional.

Art. 11 A fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, e da correta operacionalização do banco de horas, compete ao respectivo Cmt, Ch ou Diretor, e à Controladoria Interna do CBMSC.

Art. 12 Visando facilitar a fiscalização, bem como a auditoria do real cumprimento da jornada de trabalho, todos os bombeiros militares que realizam expediente administrativo deverão preencher e entregar ao seu Comandante ou Chefe imediato a ficha de frequência, cujo modelo deve ser extraído do SIGRH.

Parágrafo único. O Comandante ou Chefe imediato, até o nível de Pelotão, por sua vez, realizará a conferência, assinará e providenciará que a ficha de frequência seja inserida no SIGRH até

o quinto dia útil posterior ao mês de referência, e que seja arquivada juntamente com as solicitações do militar de dispensa em banco de horas (partes, notas eletrônicas), com os respectivos despachos autorizando. O vídeo explicando os procedimentos para impressão do referido documento através do SIGRH pode ser acessado pela URL a seguir: <https://youtu.be/jjWCqY9aEzQ>

Art. 13 A presente OAdm terá sua vigência a contar de **6 Fev 19**.

Art. 14 Ficam revogadas as seguintes Ordens:

I - Ordem Administrativa Nr 001/Cmdo G CBMSC/2004, de 30 Mar 04;

II - Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 23 Abr 10;

III - Ordem sobre horas extraordinárias, de 11 Jun 12, encaminhada através da Nota Nr 55-12-CmdoG;

IV - Ordem Nr 001/2012/GAB CMT-G, de 12 Jul 12, encaminhada através da Nota s/Nr : Ordem Nr 001/2012 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS OFICIAIS;

V - Ordem Nr 001/2012/GAB CMT-G, de 2 Ago 12, encaminhada através da Nota Nr 2127-2012-AjG: Reedição da Ordem Nr 001/2012 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS OFICIAIS;

VI - Ordem Administrativa Nr 2-12-CmdoG, de 19 Out 12;

VII - Ordem Administrativa Nr 2-15-CmdoG, de 19 Out 15;

VIII - Ordem Administrativa Nr 6-16-CmdoG, de 26 Jul 16;

IX - Ordem Administrativa Nr 8-16-CmdoG, de 1º Set 16; e

X - Ordem Administrativa Nr 2-17-CmdoG, de 24 Mar 17.

Art. 15. Fica revogada a Diretriz Operacional Permanente Nr 1-CMDOG, de 23 de abril de 2010.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nr 70, de 12 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para revisão documental e das rotinas pertinentes aos processos administrativos no CBMSC (PAD, IPM, Sindicância, Investigação Preliminar, IT, Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação, Orientações quanto a deserção e Auto de Prisão em Flagrante), visando padronizar documentos e nomenclaturas, bem como dirimir dúvidas existentes nas rotinas dos citados processos.

Art 2º Passa a ser composta pelos seguintes oficiais:

- a) Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI – Presidente;
- b) Ten Cel BM Mtcl 920233-1 ALEXANDRE COELHO DA SILVA;
- c) Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA;
- d) Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR;
- e) Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR;
- f) Cap BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO; e
- g) 1º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA.

Art. 3º Devido a complexidade dos temas a serem regulados e considerando o acúmulo de tarefas dos oficiais que compõem a Comissão, prorrogo o prazo para término da revisão documental até o dia 13 de junho do corrente ano.

Art. 4º Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão flexibilizar a liberação no mínimo de

um dia por semana para a realização dos trabalhos dos integrantes da Comissão para as reuniões, conforme cronograma a ser apresentado pelo Presidente.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nr 349, de 19 Set 18.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 12 de fevereiro de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 285-19-EMG, de 11 Fev 19)

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – REFERÊNCIA ELOGIOSA

**2º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA;**

**3º Sgt BM 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI; e**

**3º Sgt BM ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR**

Participo-vos que por um dever de justiça e reconhecimento elogio os militares abaixo designados que na data do dia 10 de dezembro de 2018 os integrantes do CBMSC, o 2º Ten BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, o 3º Sgt BM ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI e o 3º Sgt BM ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR conduziram as ações de mergulho de resgate de vítima desaparecida no Rio Lageado Grande, próximo à cidade de Nonoai, divisa entre RS e SC. Foi necessário este auxílio, a pedido deste Comandante do 7º BBM ao Senhor Ten Cel HILTON, Cmt do 6º BBM/CBMSC, já que na área da Cia Especial de Erechim havia outra ocorrência de buscas com a equipe de mergulho do 7º BBM, o que fez com que as capacidades operativas do Batalhão fossem extrapoladas. Tal ação demonstrou o espírito de corpo que devem ter todos aqueles que servem em uma instituição de Bombeiros, sendo que foram profissionais abnegados a auxiliar outra corporação, que não a sua, o que dá uma clara demonstração, a todos, o quão valorosos são para o CBMSC, elevando o nome da sua instituição.

---

ALEXANDRE PIRES BITTENCOURT – Ten Cel QOEM

Comandante do 7º BBM/CBMRS (Conf Of Nr 4/CCBM, de 4 Jan 19)

O Diretor de Logística e Finanças do CBMSC faz registrar elogio ao Cb BM Mtcl 925858-2 RICARDO BITTENCOURT, conforme infracitado:

"Por ocasião da transferência do Cb BM RICARDO por troca para o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC, não poderia deixar de registrar o excelente trabalho que o mesmo desenvolveu junto à Divisão de Finanças desta Diretoria e dar publicidade dos seus méritos. Em praticamente 8 anos de serviços prestados à DLF, cumpriu suas missões com atenção e zelo, sendo sempre cordial e prestativo. Nunca ouviu-se o Cb BM Ricardo reclamar das condições de trabalho ou alterar o tom de voz com pares, subordinados ou superiores. A serenidade sempre foi a marca de sua conduta. Desejamos sucesso ao Cb Ricardo junto ao BOA e temos a certeza de que aquela OBM será muito beneficiada com a sua transferência, principalmente pela sua responsabilidade e dedicação ao serviço". Individual. Averbese-se.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 3-DLF, de 8 Fev 19)

### II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 250/2018/CBMSC**

O Processo Administrativo Disciplinar Nr 250/2018/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria Nr 250/2018/CORREG/CBMSC, de 5 de novembro de 2018, sendo encarregado de procedê-lo o Cap BM Mtcl 928.369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA, por não ter concluído as atividades do Ciclo de Instrução e Manutenção em Combate a Incêndios Estruturais (IM-CIE), descumprindo nota da Diretoria de Ensino, na qual obrigava a participação de todo o efetivo, salvo exceções, mas incluindo militares cedidos a outros órgãos.

Após análise da documentação e do histórico dos fatos, concluo que houve descumprimento de ordem, porém ocorreu devido tal ordem não ter chegado ao conhecimento do pretense transgressor, nem por meio eletrônico, nem pela tentativa do tutor do grupo ao qual o acusado fazia parte devido ao fato de seus contatos não estarem atualizados. Assim sendo, RESOLVO:

1. Concordar com o Relatório do Encarregado da Sindicância de que não houve transgressão disciplinar por parte do acusado;
2. Determinar a Corregedoria Setorial do Batalhão de Comando e Serviços:
  - a) que a Secretaria do Batalhão de Comando e Serviços inclua a Solução deste PAD no próximo Boletim do Comando-Geral, de forma a dar publicidade desta solução;
  - b) que a Corregedoria Setorial do Batalhão de Comando e Serviços arquive os presente Autos e insira as peças no Sistema de Corregedoria do CBMSC (SICOR);
  - c) encaminhar solicitação ao Diretor de Ensino, a fim de verificar a possibilidade de disponibilizar o Ciclo de Instrução e Manutenção em Combate a Incêndios Estruturais (IM-CIE) para que o militar possa realizá-lo neste momento;
  - d) encaminhar nota ao Diretor de Pessoal a fim de sugerir a edição de norma que exija dos militares a atualização constante do seu cadastro no sistema de recursos humanos.
3. Determinar a Secretaria do Batalhão de Comando e Serviços para atualize, mensalmente, os dados de todos os integrantes do BCSv, bem como providencie ordem deste Comandante no sentido de que os mesmos integrantes informem quaisquer alterações do seu cadastro assim que ocorrerem.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2019.

---

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL - Ten Cel BM  
Comandante do Batalhão de Comando e Serviços/CBMSC

**DESPACHO Nr 1-PAD PAD Nr 250/2018/CBMSC**

I. Restituo os Autos do PAD ao encarregado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 21 Jan 19:

- a. Colher a oitiva do 1º Ten BM GUILHERME BISOL, tutor do Ciclo de Instrução e Manutenção em Combate a Incêndios Estruturais;
- b. Abrir o prazo para alegações finais do Cb BM ROGÉRIO PEREIRA.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, SC, em 26 de dezembro de 2018.

---

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM  
Comandante do BCSv/CBMSC (NB Nr 6-BCSv, de 21 Jan 19)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Assessor Parlamentar do CBMSC, para viajar a Brasília-DF, no período de 11 a 15 Fev 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião dos Assessores Parlamentares dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme solicitação em Ofício 20180917A/CONAI, de 21 Jan 19, do Cel CBMERJ CLAUDIR CONCEIÇÃO COSTA, Presidente do Comitê Nacional de Assuntos Institucionais.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC

Do Maj BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Ch Intrn da 7ª Seção do EMG, para viajar a Brasília-DF, no período de 11 a 15 Fev 19, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião dos Assessores Parlamentares dos Corpos de Bombeiros Militares, conforme solicitação em Ofício 20180917A/CONAI, de 21 Jan 19, do Cel CBMERJ CLAUDIR CONCEIÇÃO COSTA, Presidente do Comitê Nacional de Assuntos Institucionais.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina